



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro

LEI Nº 291 - DE 24 DE AGOSTO DE 1989

"DENOMINA RUA SERAFIM BIANCHINI E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO DO ESTADO DO RIO DE
JANEIRO, por seus representantes legais,

A P R O V A :

- Art. 1º - Passa a ter a denominação de SERAFIM BIANCHINI a última rua a esquadado Bairro da Barreira.
- Art. 2º - O Poder Executivo tomará as providências necessárias para o disposto no artigo anterior.
- Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Juscelino Kubitschek, 24 de agosto de 1989


Vereador SERGIO MAURICIO BARBOZA MOREIRA
Presidente